

P O R T A R I A N º 1.162/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2025 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de premiação (medalhas), para atendimento dos eventos promovidos ao longo do ano pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo sido declarada vencedora a empresa **SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração